



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 038/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Regimento Interno do Conselho Regional de Administração de Goiás;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade, regularidade e eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito da Ouvidoria do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 004/2025, que dispõe sobre a composição da Ouvidoria do CRA-GO;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição da Suplente anteriormente designada, com vistas à adequada recomposição da função;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição temporária da Suplente Thayanne Dourado Lima, em razão do período de licença, e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear em caráter provisório a Administradora Zenúzia Alves Pereira em substituição a Thayanne Dourado Lima, na função de Suplente da Ouvidoria do CRA-GO, enquanto perdurar a licença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de abril de 2026.

**Adm. Samuel Albernaz**

Presidente

CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 16/04/2026, às 23:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **4008529** e o código CRC **9553FEEA**.

Referência: Processo nº 476908.000054/2026-49

SEI nº 4008529